

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO DOUTORES DE PATAS (IDP)

Pelo presente Edital, os interessados em fundar o Instituto Doutores de Patas (IDP), organização da sociedade civil (OSC) sem fins lucrativos, com sede no município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Rua Benedito Correa Penha, 219 – Aribiri, Vila Velha - ES, CEP 29120-311, convocam todas as pessoas físicas e jurídicas idôneas, que comunguem com as finalidades sociais de assistência médica, bem-estar humano e animal, para participarem da Assembleia Geral de Constituição da Organização da Sociedade Civil.

A Assembleia Geral de Constituição realizar-se-á em **primeira convocação** no dia 27 de outubro de 2025 às 20:00, via link (<https://us06web.zoom.us/j/89398896015>). Em caso de não haver quorum mínimo (metade dos interessados previamente inscritos), a Assembleia instalar-se-á em **segunda convocação** no mesmo dia, às 20:30, com qualquer número de presentes.

Ordem do Dia:

1. Apresentação e discussão do Estatuto Social proposto para o Instituto Doutores de Patas (IDP), incluindo sua natureza, finalidades, objetivos e estrutura organizacional.
2. Aprovação do Estatuto Social.
3. Eleição e posse da primeira Diretoria Colegiada (composta por no mínimo 4 e no máximo 7 membros, incluindo Diretor Presidente, Diretor Executivo, Diretor Secretário e Tesoureiro).
4. Eleição e posse do primeiro Conselho Fiscal (composto por 3 membros titulares e 1 suplente).
5. Definição de eventuais contribuições iniciais e outras providências para o início das atividades.
6. Assuntos gerais relacionados à constituição da Organização da Sociedade Civil -OSC.

Os interessados em participar como fundadores deverão manifestar interesse prévio por escrito, via e-mail para: institutodoutoresdepatases@gmail.com, até 2 (dois) dias antes da data da Assembleia, fornecendo dados pessoais ou jurídicos, comprovação de capacidade civil e declaração de concordância com os objetivos da OSC. A participação como associado fundador confere direitos previstos no Estatuto Social, incluindo direito a voto na Assembleia.

A Assembleia será presidida por um dos convocadores ou por associado escolhido pelos presentes. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos, salvo nos casos previstos em lei ou no Estatuto proposto. A participação será realizada de forma remota por meios tecnológicos (como videoconferência), conforme já explicitado e compartilhado o link acima.

O presente Edital será publicado em jornal de grande circulação, em edição online, bem como divulgado por meios eletrônicos eficazes, como e-mails, WhatsApp e redes sociais, com antecedência mínima de 2 (sete) dias corridos.

Vila Velha/ES, 24 de outubro de 2025.

Convocadores Iniciais:

CLARA MARIA DE SOUZA

Diretor Presidente Provisório

GABRIELA RODRIGUES DA SILVA NOGUEIRA

Diretor Executivo Provisório

LUCAS DUARTE KELLY

OAB/ES 27.865

Para mais informações, contatar: institutodoutoresdepatases@gmail.com

– (27) 999494248 Clara – (27) 998634456 Gabriella